

pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 20 de Abril de 2005 pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 68/85, a fls. 174 e 174 v.º do livro n.º 2 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 8 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Amparo de Benfica;

Sede — Rua de Ernesto da Silva, 13-D, Lisboa.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209960

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 4/97, a fl. 119 do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas (anteriormente denominada «Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidentais»);

Sede — Rua de Aquilino Ribeiro, lote 9, 5.º, frente, Odivelas.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209962

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 56/1981, a fls. 60 v.º e 61 do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 28 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Azurva;

Sede — Azurva, freguesia do Eixo, Aveiro.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209966

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 19 de Maio de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 6 de Junho de 2006, pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 43/1989, a fls. 25 v.º e 26 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação António Joaquim Gomes da Cunha;

Sede — lugar de Gondarém, freguesia de Cabeceiras de Basto, São Nicolau.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209969

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo da extinção da Associação Nova Vida.

O referido registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 106/92, a fl. 91 no livro n.º 5 das associações de solidariedade social.

22 de Junho de 2006. — Pela Subdirectora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209972

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 87/98, a fl. 96 do livro n.º 7 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão;

Sede — Barranco do Velho, freguesia de Salir, Loulé.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209974

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança

Alvará n.º 2/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso Sr.ª da Cabeça — Lar — Acolhimento de Idosos de Elisabete Jesus Nunes Parreira, L.ª, sito na Rua das Paredes, 7, 5300-701 Nogueira, Bragança, freguesia de Nogueira, concelho de Bragança, distrito de Bragança, propriedade da Casa de Repouso Sr.ª da Cabeça — Lar — Acolhimento de Idosos de Elisabete Jesus Nunes Parreira, L.ª, requerente, Catarina Isabel Nunes Parreira.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos — lotação máxima — oito utentes;

Actividade — centro de dia — lotação máxima — quatro utentes.

29 de Maio de 2006. — A Directora, *Teresa Barreira*.

3000208192

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso

Alvará n.º 3/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Colégio da Quinta do Pinheiro» — creche, sito na Avenida do General Humberto Delgado, 129, Alto das Farinheiras, Seixal,